



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 213/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 184/2016, de 27 de junho de 2016, publicado no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49, na parte que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, no período de 1º a 15 de julho, fixando-o para o período de 4 a 15 de julho de 2016 (Protocolo 33/055650/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado